



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO-PNPD/CAPEs

O Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia (PPGE) da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Pelotas e de acordo com a Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013

([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)), torna público, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de Bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPEs, para realização de estágio pós-doutoral no PPGE, nos termos estabelecidos neste edital.

1. A seleção visa o preenchimento de 01 (uma) cota de Bolsa PNPD/CAPEs concedida ao PPGE, de acordo com o regulamento do Programa previsto no anexo I da Portaria CAPES 086, de julho de 2013. Outras informações sobre o PNPD/CAPEs podem ser consultadas em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>. Todos os aprovados ficarão na suplência da vaga por um período máximo de 12 meses.

2. Serão elegíveis doutores em Epidemiologia ou em áreas afins, a critério do PPGE. O título de doutor será exigido para a concessão da bolsa, não sendo, portanto, necessário para a inscrição.

3. Os candidatos devem enviar mensagem para o endereço eletrônico [secretaria.ppge@gmail.com](mailto:secretaria.ppge@gmail.com) com as seguintes informações:

3.1. Link para o *Curriculum Lattes* ou, para pesquisadores estrangeiros, o anexo III da Portaria CAPES 086 de 03/07/2013 devidamente preenchido.

3.2. Plano de trabalho, anexado em formato PDF, que deve contemplar:

3.2.1 Intenções de pesquisa: temática que pretende desenvolver junto ao programa, com apresentação do tema e objetivos e evidenciando vínculos teóricos e metodológicos com alguma das áreas de concentração do PPGE. Informações sobre as áreas de concentração e linhas de pesquisa podem ser acessadas na página do programa: <http://www.epidemiologia-ufpel.org.br>

3.2.2. Intenções de atuação docente no PPGE, como por exemplo, ministrar cursos, seminários e aulas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA**



Rua Marechal Deodoro 1160 - CEP 96020-220 – Centro - Pelotas/RS – Telefone (fax): 53 3284 1302

#### 4. Critérios de seleção:

A seleção será realizada por uma banca, cuja composição será definida pelo Colegiado do PPGE e constará das seguintes etapas:

1ª etapa (eliminatória) (peso 4,0)

Análise do plano de trabalho

2ª etapa (eliminatória e classificatória) (peso 4,0)

Análise do *Curriculum Vitae* Lattes

3ª etapa (classificatória) (peso 2,0)

Entrevista (presencial ou virtual, conforme julgamento da banca)

4.1. Os resultados de cada etapa de seleção estarão disponíveis na página do PPGE <http://www.epidemiologia-ufpel.org.br>

#### 5. Cronograma:

Inscrições: de 14 a 24 de março de 2016

Resultado da primeira e da segunda etapa: 30 de março de 2016

Entrevistas: 31 de março de 2016

Resultado final: 01 de abril de 2016

#### 6. Acompanhamento

O desempenho do candidato selecionado será avaliado a cada 12 meses, sendo que caso o aprovado não esteja satisfazendo os critérios de qualidade desejados, será chamado o próximo classificado.

Prof. Pedro Curi Hallal

Coordenador do PPGE/UFPeI

Pelotas, 14 de março de 2016